



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 163/2026

Data: 29 de abril de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal informações acerca do não atendimento da Indicação nº 171/2026, que sugeriu a implantação do Sistema Gov Fácil para ampliação da transparência e controle dos gastos públicos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que o mesmo adote providências e preste esclarecimentos acerca do não atendimento da Indicação nº 171/2026, que sugeriu a implantação do Sistema Gov Fácil, com o objetivo de ampliar a transparência e o controle na utilização dos recursos públicos.

Com o objetivo de fiscalizar os gastos públicos, requer as seguintes informações:

1. Informar se a Indicação nº 171/2026 foi recebida e analisada pelos setores competentes do Executivo Municipal;
2. Esclarecer quais providências foram adotadas até o presente momento em relação à proposta de implantação do Sistema Gov Fácil;
3. Informar, de forma detalhada, os motivos pelos quais, até o momento, não houve a implementação do referido sistema ou de medidas equivalentes voltadas à ampliação da transparência e do controle dos gastos públicos, uma vez que, tal medida reforça os princípios constantes no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;
4. Informar se há interesse da Administração Municipal na implantação do Sistema Gov Fácil ou de solução similar;
5. Em caso positivo, informar se há planejamento em andamento, indicando cronograma, etapas previstas e prazo estimado para implementação;
6. Informar se foram realizados estudos técnicos, jurídicos ou financeiros acerca da viabilidade da implantação do sistema, encaminhando, se houver, cópia dos documentos correspondentes.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão pública, bem como acompanhar o encaminhamento de proposições que visam aprimorar os mecanismos de controle e acesso às informações por parte da população.

A implantação de sistemas voltados à transparência ativa e ao controle social representa medida essencial para o fortalecimento da governança pública, permitindo maior fiscalização dos gastos e contribuindo para a eficiência na administração dos recursos públicos.

Diante do exposto, requer-se que as informações solicitadas sejam devidamente prestadas, de forma completa, detalhada e individualizada, a fim de possibilitar o adequado controle e fiscalização da Administração Pública por parte do Poder Legislativo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

